

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **SWEAT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, com sede à Rua Capeberibe 911, B. Barcelona - São Caetano do Sul SP - Brasil – CEP: 09551-210, inscrita no CNPJ sob o nº 37.786.095/0001-20, Email: contato@liciteonline.com.br Telefone: (51) 99248-6629 neste ato representada por **IVONETTE NEVES DE SOUZA**, RG: 6079973 SSP SP CPF: 051.250.248-05, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO


1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 036/2024-SRP e seus ANEXOS.


2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:


LOTE 01 – UNIFORMES ESPORTIVOS (LYCRA E SUPLEX)


ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE ATLETISMO. CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas, 02 Shorts de Corrida, 02 Sunquinis e 02 tops esportivos, sendo 01 Camiseta Amarela, 01 Camiseta azul, 01 Bermuda Amarela, 01 Bermuda Azul, 01 Short Amarelo, 01 Short Azul, 01 Sunquini Amarelo, 01 Sunquini Azul, 01 Top Amarelo e 01 Top Azul. CAMISETA: Camiseta careca regata DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm e o letreiro BRASIL e nas costas a bandeira do Brasil. BERMUDA: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2 com elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita.	Conjunto	43	R\$ 596,00	R\$ 25.628,00

	<p>SHORT DE CORRIDA: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliéster com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short.</p> <p>SUNQUINI: LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m², Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável cores diversas, com aplicação da logo na frente e o letreiro "BRASIL" na traseira.</p> <p>TOP ESPORTIVO: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m². Transfer esticável colorido, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente centralizado e bandeira do BRASIL nas costas.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p style="text-align: center;">UNIFORME SELEÇÃO CBDE ATLETISMO MASCULINIO/FEMININO</p> 				
2	<p>UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE ATLETISMO</p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 02 Shorts de Corrida, sendo 01 Camiseta Amarela, 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Verde, 01 Bermuda Azul, 01 Short</p>	Conjunto	43	R\$ 356,00	R\$ 15.308,00


	<p>Amarelo e 01 Short Azul.</p> <p>CAMISETA: Camiseta careca regata DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm e o letreiro BRASIL e nas costas a bandeira do Brasil.</p> <p>BERMUDA: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2 com lástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita.</p> <p>SHORT DE CORRIDA: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliester com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p style="text-align: center;">UNIFORME SELEÇÃO CBDE ATLETISMO MASCULINIO/FEMININO</p> 				
3	<p>UNIFORME PARA EQUIPE VÔLEI DE PRAIA FEMININA.</p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Tops, 02 Sunquinis, 02 Camisetas e 01 Calça Leg,</p>	Conjunto	03	R\$ 487,80	R\$ 1.463,40

<p>sendo 01 Top Azul, 01 Sunquini Azul, 01 Top Amarelo, 01 Sunquini Amarelo, 01 Camiseta Amarela, 01 Camiseta Azul e 1 Calça Leg Preta.</p> <p>TOP ESPORTIVO: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Transfer esticável colorido sendo na frente do logotipo aprox. 60mm x 80mm centralizado e numeração no lado direito e nas costas numeração na parte superior e bandeira do BRASIL e o letreiro BRASIL embaixo da bandeira.</p> <p>SUNQUINI: LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2, Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável cores diversas, com aplicação da logo na frente e "BRASIL" na traseira.</p> <p>CAMISETA: Camiseta regata careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Em Sublimação, Logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente e nas costas a bandeira do Brasil e o letreiro BRASIL. Número na frente e costa para ser aplicado em sublimação.</p> <p>CALÇA LEG: Tecido 89% poliester e 11% elastano, com cós elástico com cordão interno, corte justo, logotipo colorido do aprox. 60mm x 80mm na perna direita e o letreiro BRASIL na perna esquerda, em sublimação.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>				
--	--	--	--	--


	<p>UNIFORME SELEÇÃO CBDE VOLEI DE PRAIA</p>  <p>Camisa careca regata (unisex)</p> <p>Top esportivo (feminino)</p> <p>Sunguini (feminino)</p> <p>Bermuda (masculina)</p> <p>Calça Leggin (unisex)</p>				
4	<p>UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE VÔLEI DE PRAIA.</p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 01 Calça Leg, sendo 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela, 01 Bermuda Amarela e 01 Calça Leg Preta.</p> <p>CAMISETA: Camiseta careca regata DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente centralizado e nas costas a bandeira do Brasil e a palavra BRASIL embaixo da bandeira. Número na frente e costas para ser aplicado em sublimação.</p> <p>BERMUDA: DRY FIT em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais, em sublimação, elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita e bandeira do Brasil na perna esquerda aprox. 60mm x 80mm, atrás na perna direita o letreiro BRASIL.</p> <p>CALÇA LEG: Tecido 89% poliéster e 11% elastano, com cós elástico com cordão interno, corte justo, logotipo colorido do aprox. 60mm x 80mm na perna direita e bandeira do brasil na perna esquerda, em sublimação.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.</p>	Conjunto	03	R\$ 387,80	R\$ 1.163,40

	<p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p style="text-align: center;">UNIFORME SELEÇÃO CBDE VOLEI DE PRAIA</p> 				
<p>5</p>	<p>UNIFORME PARA EQUIPE FEMININO DE LUTA OLÍMPICA CONJUNTO COMPOSTO POR: 2 Malhas, sendo 01 Malha Branca e 01 Malha Preta. Malha composto de um tecido liso Dry poliéster 92% com 8% elastano. gramatura de 180g/m2, sem bordas ásperas, que não apresentem qualquer perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente. A malha deve ainda fornecer a cada lutador todas as possibilidades para executar suas bases e técnica, de acordo com as especificações da United World Wrestling. Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O decote frontal não pode ter mais de 15cm; • O decote nas costas não pode ser superior a 10cm; • O corte sob os braços não pode exceder 21,5cm; • O comprimento das pernas da malha deve parar acima dos joelhos, sendo que não deve ser menor do que 15cm acima do joelho. <p>Observação: Medidas referentes ao tamanho Pequeno – P. Os tamanhos podem ser ajustados para diferentes classes de peso. Planilha de tamanhos em anexo. Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A cor escolhida deve estar em 70% do tecido da peça; • Um uniforme deve ter marcações em azul (Pantone 299) e o outro deve ter marcações 	<p>Conjunto</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 580,00</p>	<p>R\$ 11.600,00</p>

<p>em vermelho (Pantone 2347C);</p> <ul style="list-style-type: none"> Os uniformes com marcações em azul podem ser nas cores: preto, azul, verde, cinza, roxo e prata; Os uniformes com marcações em vermelho podem ser nas cores: branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. <p>Marcações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Duas faixas de 7cm, uma em cada perna, posicionadas na extremidade inferior da perna. A marcação deve cobrir a circunferência da perna. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo gráfico. Uma faixa de 7cm posicionada embaixo do nome do atleta e sigla do país. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. <p>A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> O sobrenome do atleta deve estar na fonte “Arial Narrow” e a sigla do país (BRA) na fonte “Arial”, tudo em letra maiúscula. Em caso de nomes com mais de 08 letras/caracteres, deve-se usar a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula. O sobrenome do atleta e sigla do país devem ter 5cm de altura, independentemente da quantidade de letras no nome. O nome do atleta deve aparecer em letras latinas, acima ou em meio círculo em torno da sigla do país. A sigla do país, localizada nas costas, não deve ultrapassar as medidas de 10cm x 10cm. <p>Logos e bandeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> A bandeira ou logo com a sigla do país (BRA) deve ser posicionada do lado esquerdo do peito. A sigla do país (BRA) deve aparecer nas costas da malha, abaixo do sobrenome do atleta, e não pode exceder 10cm x 10cm; A logo da CBDE deve ser posicionada do lado direito do peito, respeitando o tamanho máximo de 10cm x 10cm. Uma identificação do fabricante é permitida nas costas do uniforme, abaixo da cintura, no tamanho máximo de 30cm²; A UWW Hallmark ficará na parte de trás da perna direita ou nas costas, abaixo da gola, no tamanho máximo de 30cm². A versão branca 				
---	--	--	--	--

	<p>da logo deverá ser aplicada nos uniformes de cores escuras e a versão preta deverá ser aplicada em uniformes de cores claras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Par de malhas para prática de wrestling, sublimadas, tecnologia dry power, 100% sublimado, confeccionada em 88% poliéster com 12% elastano, gramatura 270g/m². Proteção contra raios solares uv +50, tecido com tratamento contra bactérias e micróbios, antipilling, antiodor, sistema de troca de calor, secagem rápida. <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p>UNIFORME SELEÇÃO CBDE LUTA OLIMPICA</p> 				
6	<p>UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINO DE LUTA OLÍMPICA</p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 2 Malhas</p> <p>Malha composta de um tecido liso Dry poliéster 92% com 8% elastano. gramatura de 180g/m²., sem bordas ásperas, que não apresentem qualquer perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente.</p> <p>A malha deve ainda fornecer a cada lutador todas as possibilidades para executar suas bases e técnica, de acordo com as especificações da United World Wrestling.</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O decote frontal não pode ter mais de 12cm; • O decote nas costas não pode ser superior a 10cm; • O corte sob os braços não deve exceder 	Conjunto	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00

<p>30cm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O comprimento das pernas da malha deve parar acima dos joelhos, sendo que não deve ser menor do que 15cm acima do joelho. <p>Observação: Medidas referentes ao tamanho pequeno – P. Os tamanhos podem ser ajustados para diferentes classes de peso.</p> <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada atleta deve ter duas malhas, de cores diferentes, ambas baseadas nas cores da bandeira do Brasil; • A cor escolhida deve estar em 70% do tecido da peça; • Um uniforme deve ter marcações em azul (Pantone 299) e o outro deve ter marcações em vermelho (Pantone 2347C); • Os uniformes com marcações em azul podem ser nas cores: preto, azul, verde, cinza, roxo e prata; • Os uniformes com marcações em vermelho podem ser nas cores: branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. <p>Marcações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Duas faixas de 7cm, uma em cada perna, posicionadas na extremidade inferior da perna. A marcação deve cobrir a circunferência da perna. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo gráfico. • Uma faixa de 7cm posicionada embaixo do nome do atleta e sigla do país. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. <p>A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O sobrenome do atleta deve estar na fonte “Arial Narrow” e a sigla do país (BRA) na fonte “Arial”, tudo em letra maiúscula. Em caso de nomes com mais de 08 letras/caracteres, deve-se usar a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula. O sobrenome do atleta e sigla do país devem ter 5cm de altura, independentemente da quantidade de letras no nome. • O nome do atleta deve aparecer em letras latinas, acima ou em meio círculo em torno da sigla do país. • A sigla do país, localizada nas costas, não deve ultrapassar as medidas de 10cm x 10cm. 				
---	--	--	--	--

<p>Logos e bandeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A bandeira ou logo com a sigla do país (BRA) deve ser posicionada do lado esquerdo do peito. A sigla do país (BRA) deve aparecer nas costas da malha, abaixo do sobrenome do atleta, e não pode exceder 10cm x 10cm; • A logo da CBDE deve ser posicionada do lado direito do peito, respeitando o tamanho máximo de 10cm x 10cm. • Uma identificação do fabricante é permitida nas costas do uniforme, abaixo da cintura, no tamanho máximo de 30cm²; • A UWW Hallmark ficará na parte de trás da perna direita ou nas costas, abaixo da gola, no tamanho máximo de 30cm². A versão branca da logo deverá ser aplicada nos uniformes de cores escuras e a versão preta deverá ser aplicada em uniformes de cores claras. • Par de malhas para prática de wrestling, sublimadas, tecnologia dry power, 100% sublimado, confeccionada em 88% poliéster com 12% elastano, gramatura 270g/m². Proteção contra raios solares uv +50, tecido com tratamento contra bactérias e micróbios, antipilling, antiodor, sistema de troca de calor, secagem rápida. <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p>UNIFORME SELEÇÃO CBDE LUTA OLIMPICA</p> 				
---	--	--	--	--

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 66.762,80 (Sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 13 de setembro de 2024.

IVONETTE NEVES DE SOUZA

IVONETTE NEVES DE SOUZA

Representante Legal

SWEAT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

Robson Lopes Aguiar

ROBSON LOPES AGUIAR

Vice-Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nome: Nathalia Araújo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

Edson da Silva Pereira

Nome: Edson da Silva Pereira

CPF/MF: 858.536.231-68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057.2024 SRP - LOTE 01 - SWEAT.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8af813710955208a954f9dcccddfe0354a8371ca0
SID: 191eCd5D2Af-1b57dc132aF-1d9cD37DeAf-1dB16CEdEAf-1fD4EB02Aaf



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de setembro de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68



Assinado em: 13/09/2024 16:23:48

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.5335, -46.6359

São Paulo, SP, BR

Edson da Silva Pereira

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39



Assinado em: 13/09/2024 16:26:27

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.5335, -46.6359

São Paulo, SP, BR

Nathalia Araujo Batista

SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LTDA ME

contato@liciteonline.com.br

051.250.248-05



Assinado em: 16/09/2024 13:38:26

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:7f0:18:1fb0:b543:e938:be87:83b8

(TELEFONICA BRASIL S.A) - Geolocalização: -23.6266,

-46.5638

São Caetano do Sul, SP, BR

IVONETTE NEVES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREOS 057.2024 SRP - LOTE 01 - SWEAT.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8af813710955208a954f9dcccddfe0354a8371ca0

SID: 191eCd5D2Af-1b57dc132aF-1d9cD37DeAf-1dB16CEdEAf-1fD4EB02Aaf



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de setembro de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 18/09/2024 19:14:40

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:7ab4:1a4:cd03:4d94:fdee:6351:ec02 (LMGB

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA) -

Geolocalização: -8.0091, -34.9498

Recife, PE, BR



Robson Lopes Aguiar